



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º102/2020
De 22 de Janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PN.º 102/2020
Foi publicado nesta data no mural de
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 22/01/2020
Responsáveis B

Altera o art.1º da Portaria nº 065/2020 de 17 de janeiro de 2020 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 065//2020, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º - Nomeia, Dirlene Fischer Alves, para o Cargo de Atendente de Creche, Padrão “05”, classe “A”, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal